

PORTARIA N.º 1648/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001739.2019-90,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ e a empresa FONTES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.750.520/0001-91.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Fiscal Técnico	Alexandre Oliveira Silva	2266770
Fiscal Técnico – Substituto	Renato Luis Gadret Ebling	2109661
Fiscal Administrativo	Renato Luis Gadret Ebling	2109661
Fiscal Administrativo - Substituto	Alexandre Oliveira Silva	2266770

- Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/06/2019 22:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25457

Código de Autenticação: e1874e55d1

